

# BLMS

**Boletim Legislativo do Mato Grosso do Sul:  
Um Informe Ambiental, de Desenvolvimento  
Econômico e de Política Agrícola.**

## **BOLETIM LEGISLATIVO 255/2021**

**O Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul de 12 de julho de 2021** teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

[https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10568\\_12\\_07\\_2021](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10568_12_07_2021)

**O Diário Oficial da União de 12 de julho de 2021** teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

<https://fpagropecuaria.org.br/diario-oficial-da-uniao/>

<b>NORMA</b>	<b>TEMA</b>	<b>PUBLICADO/ DIÁRIO</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>ÁREA</b>
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.701</b>	Inclui as culturas de goiaba, na modalidade de emprego em pós-emergência, com LMR de 0,05 mg/kg e intervalo de segurança de 23 dias; algodão, na modalidade de emprego em pré-emergência, com LMR de 0,5 mg/kg e intervalo de segurança não determinado; e a modalidade de emprego (aplicação) pré-emergência para as culturas do feijão e soja, com intervalo de segurança não determinado, mantendo os LMR de 0,5 e 1 mg/kg, respectivamente; Incluir o item I "Dose de Referência Aguda (DRfA): Não aplicável (EFSA*, 2011) * European Food Safety Authority", na monografia do ingrediente ativo Cletodim, código C-32, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

## BOLETIM LEGISLATIVO 255/2021

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.702</b>	Altera o texto do item k de "Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c." para "Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. para metiram e 0,0169 mg/kg p.c. para CS2 (fonte: Anvisa)"; inclui o item l "Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não Aplicável (fonte: EFSA, 2005). * European Food Safety Authority (Autoridade Europeia de Segurança Alimentar)", inclui o item m "Definição de resíduos para conformidade com o LMR: metiram, expresso como CS2" e o item n "Definição de resíduos para fins de avaliação do risco dietético: Etilenobisditiocarbamatos (mancozebe ou metiram), expressos como CS2", na monografia do ingrediente ativo M15 - METIRAM,.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.703</b>	Inclui as culturas: açaí, castanha-do-pará, dendê, macadâmia, noz-pecã, pinhão e pupunha, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 1 dia, abóbora, abobrinha, chuchu e maxixe, com LMR de 0,5 mg/kg e IS de 5 dias, alho e chalota, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 7 dias, batata-doce, batata-yacon, beterraba, cará, cenoura, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo e rabanete, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias e duboisia, com LMR e IS "Uso não alimentar - UNA", todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, inclui as frases: l) Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,5 mg/kg p.c. (JMPR*, 2016) e * - The Joint FAO/WHO Meeting on Pesticides Residues, na monografia do ingrediente ativo A38 - ACIBENZOLAR-S-METÍLICO.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA



## BOLETIM LEGISLATIVO 255/2021

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.704</b>	Inclui a cultura: aveia branca, com LMR de 0,02 mg/kg e IS "Não determinado devido a modalidade de emprego", na modalidade de emprego (aplicação) foliar, incluir as frases: m) Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável (JMPR*, 2005), *-The Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues e n) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Trinexapaque-etílico.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.705</b>	Inclui as culturas do dendê e noz-pecã, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 15 dias, duboisia, com LMR e IS "Uso não alimentar", todas na modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo G01 – GLIFOSATO.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.706</b>	Inclui a cultura do coco, com LMR de 0,01 mg/kg e Intervalo de Segurança de 01 dia, na modalidade de emprego (aplicação) foliar; incluir a cultura da abóbora na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 01 dia; substituir a frase de observação para "Definição de resíduos para conformidade com o LMR: Trifloxistrobina; e, para a Avaliação do Risco Dietético: soma de trifloxistrobina e seu metabólito ácido (E,E)-metoxiimino-{2-[1-(3- trifluorometilfenil)-etilidenoamino-oximetil]-fenil}-acético (CGA 321113), expresso como Trifloxistrobina"; inserir a frase Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável. (Fonte: JMPR*, 2004) * The Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues (Comitê de Especialistas FAO / O M S sobre Resíduos de Agrotóxicos), na monografia do ingrediente ativo Trifloxistrobina - T54.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

## BOLETIM LEGISLATIVO 255/2021

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.707</b>	Inclui a cultura do amendoim, com LMR de 0,01 mg/kg e IS Não Determinado, na modalidade de emprego (aplicação) pré-emergência; incluir a frase "DRfA: 0,14 mg/kg/dia (mulheres em idade fértil), Fonte: EPA 2014*United States Enviromental Protection Agency" na monografia do ingrediente ativo Sulfentrazona, código S09, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.709</b>	Aprova a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET), conforme anexo.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.710</b>	Divulga a reclassificação toxicológica de acordo com o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019, conforme anexo.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>RESOLUÇÃO RE Nº 2.7011 a 2.713</b>	Aprova/Reprova os atos de avaliação toxicológica para fins de pós-registro e registro de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.	08/07/2021  Nº 129	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/IPA: Instituto Pensar Agro



## BOLETIM LEGISLATIVO 255/2021

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>DESPACHO</b>  Nº 50	Publica Ajustes SINIEF aprovados na 181ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 08.07.2021.  AJUSTE SINIEF Nº 16, DE 8 DE JULHO DE 2021  Altera o Ajuste SINIEF nº 11/11, que estabelece disciplina relacionada com as operações de retorno simbólico e novo faturamento de veículos autopropulsados, máquinas, plantadeiras, colheitadeiras, implementos, plataformas, e pulverizadores, na forma que específica.	09/07/2021  Nº 129	Ministério da Economia / Secretaria Especial de Fazenda	TRIBUTÁRIA
<b>DECRETO</b>  Nº 10.746	Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados.	09/07/2021  Nº 129	Atos do Poder Executivo	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
<b>PORTARIA</b>  Nº 1.007	Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vencimento das parcelas vencidas durante a vigência da Portaria nº 586, de 26 de março de 2020, dos débitos provenientes da concessão de crédito instalação, títulos de domínio e parcelamentos administrativos.	09/07/2021  Nº 129	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/IPA: Instituto Pensar Agro

## Equipe Aprosoja/MS

**Renata Farias Ferreira da Silva**  
Economista | Assistente  
Economia  
[economia@aprosojams.org.br](mailto:economia@aprosojams.org.br)

**Gabriel Balta dos Reis**  
Eng. Agrônomo | Assistente  
Técnico  
[assistentetecnico@aprosojams.org.br](mailto:assistentetecnico@aprosojams.org.br)

## Secretaria Executiva

**Teresinha Irene Rohr**  
[financeiro@aprosojams.org.br](mailto:financeiro@aprosojams.org.br)

**Tallisson Tauan Almeida**  
[assessoria@aprosojams.org.br](mailto:assessoria@aprosojams.org.br)

## Equipe de Campo

**Dany Correa do Espírito Santo**  
Eng. Agrônomo | Coordenador de  
Campo  
[projetosigams@aprosojams.org.br](mailto:projetosigams@aprosojams.org.br)

## Equipe

Anielli Verzotto  
Bianca Xavier  
Marcos Vinicius Oliveira  
Marcel de Araújo  
Mário Sérgio dos Santos  
Rafael de Souza  
Tiago Maciel  
Veronica Delevatti



**APROSOJA**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL



## **Diretoria Executiva**

**André Figueiredo Dobashi**  
(Presidente)

**Jorge Michelc**  
(Vice-presidente)

**Sergio Luiz Marcon**  
(Diretor Administrativo)

**Antônio Moraes Ribeiro Neto**  
(2º Diretor Administrativo)

**Thaís Carbonaro Faleiros  
Zenatti**  
(Diretora Financeira)

**Paulo Renato Stefanello**  
(2º Diretor Financeiro)

## **Diretores Regionais**

Roger Azevedo Introvini  
Gabriel Corral Jacinto  
Leoncio de Souza Brito Neto  
César Roberto Dierings

## **Conselho Consultivo**

Almir Dalpasquale  
Maurício Koji Saito  
Cristiano Bortolotto  
Juliano Schmaedecke

## **Conselho Fiscal**

Diogo Peixoto da Luz  
Lucio Damalia  
Luis Alberto Moraes Novaes  
Darwin Girelli  
Diego Bonilha Schlatter  
Marcio Duch